



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 442/2023**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2.023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 047/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 442/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 047/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.502.416/0001-92, com sede na Avenida Prefeito José Raposo, nº 154, Pequiá, Iúna/ES, CEP: 29.390-000, telefone: (33)98833-1134 e (33) 3343-1530, endereço eletrônico: [contato.presentesecia@gmail.com](mailto:contato.presentesecia@gmail.com) e [licitacao.presentesecia@hotmail.com](mailto:licitacao.presentesecia@hotmail.com), neste ato representada por **RUI DE MELO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF n.º 214.480.197-53, residente na Rua Prefeito Jose Raposo, nº 154, fundos, Pequiá, Iúna/ES, CEP: 29.390-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Tiago Amurim Da Silveira Ragazzo, matrícula nº 29645 e Elizângela Gonçalves Gripp, matrícula nº 303960, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 25 de agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente  
por DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735  
Data: 2023.08.31  
16:13:15 -0300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

MELO DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS  
LTDA:35502416000192

Assinado de forma digital por MELO  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
LTDA:35502416000192  
Dados: 2023.08.29 16:27:23 -03'00'

**MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**

**Rui de Melo / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000141/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003531**

<b>Origem</b>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000047/2023</b>		<b>Processo</b>	<b>000442/2023</b>			
<b>Contrato</b>	<b>Termo Nº 000141/2023</b>						
<b>Empresa</b>	<b>MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI</b>						
<b>CNPJ</b>	<b>CNPJ: 35.502.416/0001-92</b>						
<b>Endereço</b>	<b>AVENIDA PREFEITO JOSÉ RAPOSO, 154 - PEQUIÁ - Iúna - ES - CEP: 29390000</b>						
<b>Secretaria</b>	<b>00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>						
<b>Local</b>	<b>00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>						
<b>Item</b>	<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>UN</b>	<b>Quant</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
001	001	ASSENTO DE ELEVACAO PARA CRIANCA descrição: assento de elevação para criança de 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) kg, aproximadamente 04 (quatro) a 10 (dez) anos de idade. no banco traseiro o assento ao elevar a criança deve fazer com que o cinto de 03 (três) pontos do carro passe pelo centro do ombro e peito e sobre os quadris. obs. o assento de elevação deverá estar de acordo com as normas da resolução nº 277, de 28/05/2018, do contran (conselho nacional de trânsito).	TUTTY BABY / ELEVATO	UN	4,00	65,0000	260,00
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>260,000</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>260,000</b>
<b>MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI:</b>							<b>260,000</b>

DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente  
por DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735  
Data: 2023.08.31  
16:13:24 -0300

MELO DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAIS  
LTDA:3550241600019  
2

Assinado de forma digital  
por MELO DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAIS  
LTDA:35502416000192  
Dados: 2023.08.29 16:30:53  
-03'00'

Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Setembro de 2023.

motoristas, devidamente habilitados, de pessoas em serviço, pacientes do SUS em tratamento fora do domicílio, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES.

**Empresa:** ECCO LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 07/08/2023 a 07/08/2024

**Responsável pela Assinatura:** Luciano Miranda Salgado/Prefeito Municipal

**ID CIDADES:** 2023.029E0500001.02.0003  
**Protocolo 1160286**

### ERRATA

Na publicação do dia 28 de agosto, protocolo nº 1156547,

### ONDE SE LÊ:

Valor global de R\$ 731.584,77 (quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos)

### LEIA-SE:

Valor global de R\$ 731.617,63 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)

**Protocolo 1160323**

Jaguareé

### Tomada de Preços Nº. 004/2023

A Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa de prestação de serviço de construção civil com fornecimento de material e mão de obra, para implantação do Acesso a Área industrial e Logística no Trevo de Palmito, situada na Rodovia BR 101/ES (norte) - Km 91 - Jaguaré - ES, Convenio 029/2022 - SEDURB - ID - 2023.038E0600002.01.0006, que será realizada dia 21 de setembro de 2023, às 09h, informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguareé-ES, 31 de agosto de 2023.

Elder Sossai de Lima

Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos

**Protocolo 1160869**

Iúna

### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO DIGITAL Nº 10114/2023 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20 de setembro de 2023**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação

nº 058/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Fornecimento de infraestrutura e administração da área destinada a FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2023, com direito à exploração comercial**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2023.037E0700001.01.0018. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 31 de agosto de 2023.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

**Protocolo 1161081**

### EXTRATO

ARP nº 141/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 442/2023

Pregão Eletrônico Nº 047/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Melo Distribuidora de Materiais Eireli

CNPJ nº 35.502.416/0001-92

Valor global: R\$260,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1160902**

### EXTRATO

ARP nº 117/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Bruna Campos Costa de Melo ME

CNPJ nº 02.222.018/0001-63

Valor global: R\$11.457,45

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1160940**